

**Intimado(s)/Citado(s):**

- EDSON PEREIRA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência de ID 54377d4 aos litisconsortes:

Determino que seja dada vista dos Embargos Declaratórios de ID. ee6d892 aos litisconsortes, por 5 dias, tendo em vista o efeito modificativo pretendido pelo embargante (art. 897-A, §2º da CLT e OJ 142, I da SDI 1 do TST).

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2023.

**EDUARDO NUNES COUTO****Processo Nº MSCiv-0011950-31.2022.5.03.0000**

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
IMPETRANTE	CARLOS EMILIO BARTIOTTI ANSELMO
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO(OAB: 167552/MG)
IMPETRADO	Juiz da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
IMPETRADO	EDSON PEREIRA JUNIOR
IMPETRADO	MARCIO LAEST DUARTE DOS SANTOS
IMPETRADO	ALEXANDRA PECANHA SIQUEIRA
ADVOGADO	JANAINA MURTA SOUZA(OAB: 107286/MG)
IMPETRADO	MASTER BRASIL S.A.
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALEXANDRA PECANHA SIQUEIRA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência de ID 54377d4 aos litisconsortes:

Determino que seja dada vista dos Embargos Declaratórios de ID. ee6d892 aos litisconsortes, por 5 dias, tendo em vista o efeito modificativo pretendido pelo embargante (art. 897-A, §2º da CLT e OJ 142, I da SDI 1 do TST).

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 26 de janeiro de 2023.

**EDUARDO NUNES COUTO****2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais****Ata****Publicação Ata Nº 09/2022 - 2ª SDI****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO****2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)**

**Ata nº 09/2022** da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas:

**Sessão Virtual:** dias 05, 06 e 07.10.2022, iniciada às 00h00 do dia 05 de outubro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 07 de outubro de 2022. **Sessão Híbrida:** dia 13.10.2022, pelo sistema de videoconferência, iniciada às 14h (catorze horas) e encerrada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento do presente feito o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos termos do art. 50, § 1º do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Tomaram parte dos julgamentos:** Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Denise Alves Horta (Virtual), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taísa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins (Híbrida), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite

de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito; Juízes Mauro César Silva, Cléber Lúcio de Almeida e Marco Túlio Machado Santos (Virtual).

**Férias:** Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 11.10 a 11.11.2022), Luís Felipe Lopes Boson (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, no período de 26.09 a 24.11.22) e Lucas Vanucci Lins (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, no período de 08.08 a 07.10.22).

**Ausência justificada,** em sessão Híbrida (13.10.22): Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

**Vinculados:** Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos e José Marlon de Freitas (passaram a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional), Luís Felipe Lopes Boson (em férias) e Danilo Siqueira de Castro Faria (passou a compor a 1ª SDI, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional).

**Declaração de impedimento:** Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, processos nºs 0011660-50.2021.5.03.0000 AR, 0011770-49.2021.5.03.0000 AgR e 0011794-77.2021.5.03.0000 AR; André Schmidt de Brito, processos nºs 0010091-77.2022.5.03.0000 AR, 0011459-92.2020.5.03.0000 AgR e 0010151-50.2022.5.03.0000 AR.

**Participação do Ministério Público do Trabalho** – Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

**Secretária:** Fernanda Amaral Netto

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, em exercício, alcançado o *quorum* regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 08/2022, aprovada por unanimidade.

**Processos PJE julgados:**

0010081-33.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010091-77.2022.5.03.0000 – AR: Procedente, em parte  
0010138-51.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente

0010151-50.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010244-13.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010272-78.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010316-97.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010319-52.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010377-89.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010396-61.2022.5.03.0000 – AgR: Negou provimento ao Recurso  
0010402-68.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010425-14.2022.5.03.0000 – AR: Extinto  
0010443-35.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010448-33.2017.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010499-39.2020.5.03.0000 – AR: Procedente, em parte  
0010523-96.2022.5.03.0000 – AR: Procedente  
0010556-86.2022.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010731-17.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0010978-95.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011199-78.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011210-10.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011242-15.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011277-09.2020.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011459-92.2020.5.03.0000 – AgR: Deu provimento ao Recurso  
0011598-10.2021.5.03.0000 – AR: Procedente  
0011612-91.2021.5.03.0000 – AR: Procedente, em parte  
0011639-74.2021.5.03.0000 – AR: Procedente  
0011660-50.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0011770-49.2021.5.03.0000 – AgR: Negou provimento ao Recurso  
0011794-77.2021.5.03.0000 – AR: Improcedente  
0012358-90.2020.5.03.0000 – AR: Improcedente

**Embargos de Declaração julgados:**

0010275-33.2022.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento  
0010277-37.2021.5.03.0000 – ED: Deu-lhes provimento  
0010797-94.2021.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento  
0010986-72.2021.5.03.0000 – ED: Negou-lhes provimento

**Sustentação oral:**

Ana Márcia dos Santos Mello (0010396-61.2022.5.03.0000 AgR)  
Beatriz de Albuquerque Tuono (0010151-50.2022.5.03.0000 AR)  
Jacqueline Santos (0011242-15.2021.5.03.0000 AR)  
Letícia Arantes Kehdi (0010316-97.2022.5.03.0000 AR)  
Maria Christina Dutra Fernandez (0010443-35.2022.5.03.0000 AR e  
0011199-78.2021.5.03.0000 AR)  
Orlando Aragão Neto (0011277-09.2020.5.03.0000 AR)

**Redigirá** o v. acórdão o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro

Bueno, primeiro a se manifestar sobre a tese vencedora, nos processos n.ºs 0010272-78.2022.5.03.0000 AR e 0011794-77.2021.5.03.0000 AR.

**Juntarão voto vencido** os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Relatora), no processo n.º 010272-78.2022.5.03.0000 AR, e José Marlon de Freitas (Relator), no processo n.º 0011794-77.2021.5.03.0000 AR.

**Voto de qualidade** proferido pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), na forma do art. 56, IX do R. I deste Egrégio Regional, no processo n.º 0010091-77.2022.5.03.0000 AR, quanto ao mérito, e nos processos n.ºs 0010316-97.2022.5.03.0000 AR, 0011242-15.2021.5.03.0000 AR e 0011277-09.2020.5.03.0000 AR, no que tange aos honorários advocatícios sucumbenciais.

#### REGISTROS

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima registrou votos de profundo pesar pelo falecimento da Exma. Juíza Thais Macedo Martins Sarapu, ocorrido em 09/10/2022, que sempre atuou de forma brilhante como profissional, amiga, filha, mãe e esposa. Manifestou a solidariedade de todo o Colegiado aos seus familiares, especialmente aos seus pais, filhos e marido, o advogado Dr. Daniel Vieira Sarapu, nesse momento em que todos estão irmanados no sentimento de dor pela perda irreparável.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente) também externou o vínculo de amizade que teve com a referida Magistrada, ressaltando que foi uma juíza vocacionada e admirável sob todos os aspectos, tendo prestado uma enorme contribuição ao Judiciário Trabalhista. Ressaltou que a Magistrada cumpriu exemplarmente todas as suas atribuições, tanto na vida profissional quanto pessoal, tendo deixado um enorme legado para aqueles que tiveram a honra de conviver com ela. Outrossim, endossou as condolências de todo o Colegiado por essa enorme e tão sentida perda.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como a douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2022.

#### MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região, em exercício

#### Publicação Ata Nº 10/2022 - 2ª SDI

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

#### 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

**Ata nº 10/2022** da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: **Sessão Virtual**: dias 24, 25 e 26.10.2022, iniciada às 00h00 do dia 24 de outubro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 26 de outubro de 2022. Não foi realizada a Sessão Híbrida da 2ª SDI prevista para o dia **03 de novembro de 2022**, em decorrência de todos os processos terem sido julgados na Sessão Virtual.

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento do presente feito o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos termos do art. 50, § 1º do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

**Tomaram parte dos julgamentos**: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Denise Alves Horta, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito; Juízes Mauro César Silva e Cléber Lúcio de Almeida.

**Férias**: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 11.10 a 11.11.2022) e Luís Felipe Lopes Bosen (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, no período de 26.09 a 24.11.22).

**Vinculado**: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional).

**Declaração de suspeição**: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, no processo n.º 0011125-63.2017.5.03.0000 AR (ED).

**Participação do Ministério Público do Trabalho** – Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez.